



JORNAL FUNDADO EM 6-7-1952

DO TRABALHADOR PARA O TRABALHADOR

1952



61

2013



61 ANOS DE COMBATE EM FAVOR DO POVO

Após operação da Polícia Federal, Ministério Público e Ministério do Trabalho combatem atividade de segurança privada não autorizada

MPT E MTE APURAM DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES EM “SHOPPINGS”

Empregados que trabalham sob desvio de função podem receber direitos sonegados

Conforme “O Combate” já noticiou, uma operação da Polícia Federal (PF), realizada em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), deu início a uma série de ações e fiscalizações do MTE e do Ministério Público do Trabalho (MPT), visando ao combate à atividade de segurança privada não autorizada em Juiz de Fora.

O MPT instaurou Representação para apurar as denúncias recebidas pela Procuradoria em JF e pediu ao MTE para também agir com o objetivo de sanar as irregularidades apontadas.

Assim, o MTE realizou reunião com um dos “shoppings” acusados e as duas entidades sindicais interessadas na elucidação da questão: o Sindicato dos Vigilantes e o Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora (SINDEDIF-JF).

Durante a reunião, o advogado do SINDEDIF-JF, João Batista de Medeiros, esclareceu que “o Sindicato tem todo interesse em que o condomínio do ‘shopping’ seja processado e condenado a pagar a esses funcionários os direitos trabalhistas sonegados, pois é dever da entidade agir em defesa dos trabalhadores”.

Em entrevista ao “O Combate”, o presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva, ressaltou que “o Sindicato não dará trégua a esses exploradores do suor de trabalhadores”.

Luiz informou que o Departamento Jurídico do Sindicato está colhendo informações e documentos para ingressar com ação na Justiça em benefício desses trabalhadores prejudicados, que têm direito a receber um adicional em seus salários por terem trabalhado sob desvio e acúmulo de função.



Os representantes dos frentistas de Minas Gerais já estão prontos para a negociação coletiva que vai começar em novembro. Na foto, o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini (o 3º da esquerda para a direita), ao lado do advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico da entidade, participando de reunião com o Sindicato patronal, em Belo Horizonte, durante a campanha salarial de 2012. (Foto: Arquivo O Combate)

Começa a campanha salarial dos frentistas

Já começou a campanha salarial de 2013 dos frentistas de Minas Gerais. O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-

MG (que representa os empregados dos postos de gasolina, lojas de conveniência, lava-rápidos, estacionamentos e garagens da Cidade e da Região) realizou Assembleia Geral Extraordinária no dia 6 de setembro,

abrindo, assim, a campanha salarial da categoria, cuja data-base (ocasião de reajuste salarial e renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da classe) é 1º de novembro.

“Trabalhador deve buscar orientação do Sindicato antes de ser lesado” – diz Guizellini

“Trabalhador deve buscar orientação do Sindicato antes de ser lesado” – diz Guizellini

Em entrevista ao “O Combate”, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, falou da necessidade de os trabalhadores estarem sempre antenados com o Sindicato da classe, acompanhando constantemente o trabalho da entidade na defesa dos interesses da categoria e buscando orientações sobre seus direitos.

Guizellini acha muito importante que o trabalhador faça isso antes de ser prejudicado. “Os trabalhadores precisam buscar orientações do Sindicato antes de serem lesados por

patrões inescrupulosos. Às vezes, um trabalhador ou uma trabalhadora chega à sede do Sindicato trazendo problemas que poderiam ter sido evitados. É lógico que nós nunca deixamos nem vamos deixar de ajudar o trabalhador a resolver seus problemas trabalhistas, mas um ditado antigo diz que ‘prevenir é melhor do que remediar’. Por isso, achamos que o trabalhador, antes de pedir demissão no emprego, assinar acordo com o patrão, mudar de função, diminuir ou aumentar a carga horária de trabalho, etc., deve primeiro se dirigir ao Sindicato, para ser esclarecido sobre seus direitos, e, assim, poder evitar tomar algum prejuízo” – aconselha o sindicalista.



O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, ao lado do frentista/gerente Rômulo de Oliveira Garbero. (Foto: Arquivo O Combate)

Frentistas conseguem aposentadoria especial e sofrem enormes prejuízos causados por patrões espertalhões

Segundo Guizellini, o Sindicato tem tomado conhecimento de que muitos frentistas estão conseguindo aposentadoria especial e, por falta de informações e esclarecimentos, estão sofrendo enormes prejuízos causados por patrões espertalhões. Por esta e outras razões, Guizellini insiste: “É extremamente necessário e importante, para o pró-

prio trabalhador, buscar orientação do Sindicato antes de se aposentar e antes de ser prejudicado por seu patrão”.

Além disso, ainda de acordo com o sindicalista, os trabalhadores devem também acompanhar a atuação do Sindicato lendo os jornais e boletins que a entidade sempre distribui para eles, acessando o site do

jornal O COMBATE (www.ocombate.com.br) e o blog do SINTRAPOSTO - MG (sintrapostomg.blogspot.com), telefonando e enviando e-mail para o Sindicato (3216-3181 e 3213-7565) e sintrapostomg@gmail.com) ou para O COMBATE (8845-2991 e ocombate.jm@gmail.com), ou indo à sede da entidade, na Rua Halfeld,

nº 414, sala 609, Juiz de Fora, Centro. “Fazendo isso, os trabalhadores ficam a par de seus direitos e das novidades, bem como das melhorias que o Sindicato frequentemente conquista para os integrantes da categoria profissional representada pela entidade” – explica Guizellini.

Empregado demitido no período de 30 dias antes da data-base tem direito a receber indenização

Guizellini ressalta que há direitos trabalhistas que, por não serem divulgados com muita frequência, não são do conhecimento de muitos trabalhadores.

Segundo o sindicalista, um desses direitos, que muitos trabalhadores desconhecem, é a indenização adicional, equivalente a um sa-

lário mensal do empregado, no caso de dispensa sem justa causa no período de trinta dias que antecede a data de sua correção salarial (data-base da categoria).

Portanto, qualquer empregado representado pelo SINTRAPOSTO-MG tem direito a receber tal indenização se for de-

mitido no período de 2 a 31 de outubro, já que a data-base da categoria é 1º de novembro, sendo que é contado o tempo do aviso prévio, mesmo indenizado, para efeito dessa indenização adicional. E se o empregado for demitido após esse período, ele tem direito a receber as diferenças salariais de-

correntes do reajustamento coletivo dos salários da categoria. “Vale ressaltar que esses benefícios são destinados a todos os empregados demitidos sem justa causa, inclusive aqueles que têm menos de um ano de casa” – destaca Guizellini.

Trabalhador com menos de um ano de serviço corre risco de ser prejudicado por empregador inescrupuloso

Para o sindicalista, “o trabalhador precisa estar ligado ao Sindicato em todos os momentos, mas principalmente quando é demitido ou pede demissão tendo menos de um ano de serviço, pois no momento do acerto rescisório ele corre o risco de ser prejudicado por algum empregador inescrupuloso, já que nesses casos não é obrigatória a assistência do Sindicato ou do Ministério do Trabalho para homologação da rescisão do contrato de trabalho”.

Segundo Guizellini, “é importante que quando for feita rescisão de contrato de trabalho com menos de um ano de serviço, o trabalhador se informe bastante no Sindicato, inclusive pedindo que seja conferido o cálculo das verbas rescisórias feito pela empresa, a fim de evitar sofrer prejuízos, pois um pouco de cautela não faz mal a ninguém”.

Já em se tratando de rescisão de contrato de trabalho de empregado com mais de um ano de serviço, Guizellini ressalta que

neste caso geralmente não acontece nenhum problema prejudicial ao trabalhador porque a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) obriga que a rescisão seja homologada no Sindicato, “e este, é claro, não deixa o trabalhador ser prejudicado” – frisa o sindicalista.

De acordo com Guizellini, “o trabalhador deve sempre procurar orientação no Sindicato, para o seu próprio bem, pois assim ele conhecerá melhor seus direitos e saberá se defender melhor”.

EXPEDIENTE **O Combate**

Jornal fundado pelo jornalista Djalma Medeiros em 06 de julho de 1952. Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 80.
Diretor-Redator-Presidente: João Batista de Medeiros - Colaborador: M.R. Gomide (Redator de Turismo).
Redação: Rua Osvaldo Xavier de Souza, 586 - CEP 36.071-450 - Bairro: Santo Antônio Juiz de Fora Minas Gerais - Celular: (32) 8845-2991.
E-mail: ocombate.jm@gmail.com

SINTRAPOSTO abre campanha salarial

O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG (que representa os empregados dos postos de gasolina, lojas de conveniência, lava-rápidos, estacionamentos e garagens da Cidade e da Região) realizou Assembleia Geral Extraordinária no dia 6 de setembro, abrindo, assim, a campanha salarial da categoria, cuja data-base (ocasião de reajuste salarial e renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da classe) é 1º de novembro.

Durante a assembleia, os trabalhadores elaboraram, discutiram e aprovaram por unanimidade a pauta de reivindicações a ser negociada com o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais (MINASPETRO) e manifestaram total apoio à diretoria do Sindicato trabalhista na luta por melhorias salariais e melhores condições de vida e de trabalho para toda a categoria dos frentistas de Minas Gerais.

O presidente do SINTRAPOSTO, Paulo Guizzellini, dirigindo a assembleia, agradeceu a participação e o apoio dos presentes e ressaltou que “todos os companheiros trabalhadores, inclusive os que não puderam comparecer à assembleia, têm o dever de apoiar a direção deste Sindicato nesta hora difícil em que estamos abrindo a nossa campanha salarial de 2013 para iniciarmos brevemente novo processo de negociação



Vai começar em novembro a negociação coletiva entre os representantes dos frentistas de Minas Gerais e o MINASPETRO (Sindicato patronal) para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho de 2013. A foto mostra o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizzellini, ao lado do advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico da entidade, participando da terceira rodada de negociação com a Comissão Negociadora do MINASPETRO (à direita), na sede do Sindicato patronal, em Belo Horizonte, no dia 11 de dezembro de 2012, durante a campanha salarial do ano passado. (Foto: Arquivo O Combate)

com o Sindicato patronal objetivando a obtenção de um bom acordo salarial para a importante classe profissional representada pelo SINTRAPOSTO”.

Logo depois, Guizzellini afirmou: “Nós, trabalhadores, como sempre, estamos esperando, mais uma vez, que o Sindicato patronal tenha bom-senso e sensibilidade na mesa de negociação para compreender o sofrimento da nossa categoria diante da defasagem salarial”.

Ao encerrar a assembleia, o sindicalista salientou: “Por isso, estamos aguardando que o MINASPETRO nos conceda um reajuste salarial capaz de eliminar as perdas salariais decorrentes da inflação e garantir um ganho real para aliviar um pouco o sofrimento da nossa laboriosa categoria profissional”.

“O COMBATE” NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

LEIA NO O COMBATE “ON LINE” AS SEGUINTE NOTÍCIAS:

www.ocombate.com.br



- Empresa é condenada a restituir descontos indevidos no salário do empregado
- Instalação de câmeras em vestiário gera danos morais
- Empregada que tinha bolsa revistada na presença de outros empregados receberá indenização por danos morais
- Empresa deverá pagar adicional de insalubridade porque não comprovou neutralização do agente insalubre

“CESSNA GRAND CAVARAN EX” RECEBE CERTIFICAÇÃO NACIONAL DA ANAC

Em edição anterior, a coluna sugeriu à SETOP-MG – Secretaria Estadual de Transportes de Minas Gerais - a criação de linhas aéreas regionais com pousos e decolagens no Aeroporto Carlos Prates, em Belo Horizonte.

Sugeriu também que essas pretendidas e urgentes linhas regionais sejam operadas com aeronaves “Cessna Grand Caravan EX”, de nove passageiros.

Trata-se de um monomotor potentíssimo, com autonomia de 1.800 quilômetros, sem necessidade de escalas para abastecimento.

Além disso, o referido avião opera com modelo especial para cargas.

Adotado em vários países, recentemente recebeu certificação da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil.



Aeronave ideal para as regiões montanhosas de Minas Gerais, porque se desloca com sucesso e segurança em pistas de reduzida extensão.

Agora que está certificado pela ANAC, este é o momento preciso a fim de que a SETOP-MG estabeleça – o quanto antes – as linhas aéreas regionais em Minas.

Considere-se que se trata de um estado maior do que a França, e onde – por transporte terrestre – não se consegue atingir suas diversas mesoregões em um só dia.

Neste escorço, afirma-se o óbvio. Sem linhas aéreas regionais, o esta-

TURNEWS

M.R. GOMIDE - Jornalista - 39-DRT-MG DR 16.132/70

FENAI - Federação Nacional da Imprensa - DF

Matrícula 1119/09-J - www.fenai.org.br



do de Minas prejudica a si mesmo, estagnando seu desenvolvimento.

M.R.Gomide – jornalista - mrgomide@yahoo.com.br

Centro de Informações Turísticas

A própria Prefeitura de Juiz de Fora incluiu no Comtur proposta referente a um Centro de Informações Turísticas. A coluna indicou um espaço no prédio da antiga Prefeitura de JF por estar no Centro da cidade. Durante a reunião do COMTUR em 17/09/2013, a ABRALTUR confirmou a sugestão, no que foi apoiada pelos demais membros do Comtur. Um emissário da prefeitura tomou a palavra, discordou e declarou que as informações turísticas serão afixadas em totens que a sinalética explica e nada têm a ver

com um birô tal qual existe em cidades turísticas de todo o mundo. A Prefeitura quer impor algo diferente ao Comtur. Na próxima reunião, a ABRALTUR vai sugerir que a matéria seja colocada em votação. O COMTUR é autônomo e não se submete a paternalismos.



Após operação da Polícia Federal, Ministério Público e Ministério do Trabalho combatem atividade de segurança privada não autorizada

MPT E MTE APURAM DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES EM “SHOPPINGS”

Empregados que trabalham sob desvio de função podem receber direitos sonegados

Conforme “O Combate” já noticiou, uma operação da Polícia Federal (PF), realizada em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), deu início a uma série de ações e fiscalizações do MTE, por sua Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Juiz de Fora (GRTE/JF), e do Ministério Público do Trabalho (MPT), por sua Procuradoria do Trabalho no Município de Juiz de Fora, visando ao combate à atividade de segurança privada não autorizada nesta Cidade.

Durante a referida operação dos agentes federais, dois “shoppings centers” localizados no Centro de Juiz de Fora foram notificados pela Polí-

cia Federal por causa de irregularidades verificadas na prestação de serviços de vigilância, sendo que em ambos foram lavrados autos de encerramento de atividade de segurança privada não autorizada.

Em um dos estabelecimentos visitados, a PF e o MTE encontraram 22 vigias e porteiros atuando em desvio de função, ou seja, trabalhando como vigilantes. No outro “shopping”, sete empregados estavam trabalhando deste modo irregular. Ao todo, foram apreendidos 27 equipamentos de rádio utilizados na comunicação entre os empregados, além dos crachás dos funcionários irregulares.

MPT instaura Representação e MTE realiza reunião com “shopping” acusado e Sindicatos interessados

Após a operação da PF ter levado o MPT e o MTE a realizarem gestões no combate à atividade de segurança privada não autorizada em Juiz de Fora, várias providências já foram tomadas neste sentido.

O MPT instaurou Representação para apurar as denúncias recebidas pela Procuradoria em JF e pediu ao MTE para também agir com o objetivo de sanar as irregularidades apontadas.

Assim, a GRTE/JF realizou reunião com um dos “shoppings” acusados e as duas entidades sindicais interessadas na elucidação da questão: o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Segurança, Vigilância e Transportes de Valores de Juiz de Fora e o Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora (SINDEDIF-JF).

A reunião, realizada na sede da GRTE/JF, na tarde de 27 de agosto de 2013, foi mediada pelo Chefe do Setor de Relações do Trabalho daquela GRTE, Sérgio Tatsuo Nagasawa, que tentou uma composição entre as partes, mas não conseguiu. O presidente do Sindicato dos Vigilantes, Josias Luciano Rosa, e seu advogado insistiram em seu entendimento de que dez funcionários do Condomínio do “shopping” acusado de praticar irregularidades trabalhistas estão mesmo enquadrados na função de vigilantes, o que foi negado pelo advogado do “shopping”. Já o advogado do SINDEDIF-JF, João Batista de Medeiros, ao lado do diretor

da entidade, Francisco de Assis dos Santos Passos, esclareceu que “o SINDEDIF-JF representa os empregados do condomínio do ‘shopping’ e se houver como provar que alguns deles estão trabalhando sob desvio e acúmulo de função, laborando como vigilantes, o Sindicato tem todo interesse em que o condomínio do ‘shopping’ seja processado e condenado a pagar a esses funcionários os direitos trabalhistas sonegados, pois é dever da entidade agir em defesa dos trabalhadores”.

Durante a reunião, o presidente do Sindicato dos Vigilantes informou que dois “shoppings” que praticavam tais irregularidades já resolveram o problema, contratando vigilantes para o exercício das atividades de segurança e vigilância em seus estabelecimentos.

Na ocasião da operação dos agentes federais, em 24-8-2011, como se recorda, o delegado Cláudio Dornelas, diretor da PF, após explicar que, de acordo com a Lei nº 7.102/1983, compete à Polícia Federal fiscalizar o serviço de vigilância, informou que a corporação constatou que em Juiz de Fora há desvio de função nesse setor, onde vigia ou porteiro, que só pode cuidar da conservação do patrimônio, tem trabalhado como vigilante. Conforme destacou o policial, isso é ilegal e irregular, pois a atividade de vigilante é regulamentada pela mencionada lei, havendo exigência de curso específico para o exercício de funções de segurança e vigilância.

Luiz José da Silva,
presidente do
SINDEDIF-JF



“Sindicato não dará trégua aos exploradores do suor de trabalhadores” – afirma Luiz

Em entrevista ao “O Combate”, o presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva, voltou a abordar a questão que foi tema de recente reunião na sede da GRTE/JF (ver matéria acima), ou seja, o combate à atividade de segurança privada não autorizada em Juiz de Fora.

Ele explicou que “este tipo de irregularidade ainda vem ocorrendo em alguns condomínios de ‘shoppings centers’ da Cidade por causa da ganância de alguns empregadores espertalhões, que tentam burlar a legislação colocando porteiros e vigias para trabalharem também como vigilantes, em desvio e acúmulo de função”. Mas Luiz ressaltou que “o Sindicato não dará trégua a esses exploradores do suor de humildes trabalhadores, sendo que a entidade está sempre atenta e de olho em tudo o que acontece em torno dos trabalhadores representados pelo SINDEDIF-JF, para defender os legítimos interesses e direitos desses profissionais e combater a covarde exploração do suor deles”.

Luiz informou que o Departamento Jurídico do Sindicato está colhendo informações e documentos para ingressar na Justiça com ação coletiva em benefício desses trabalhadores prejudicados, que têm direito a receber um adicional, ou seja, um “plus” (que significa “algo mais”) em seus salários por terem trabalhado sob desvio e acúmulo de função.

Mas, segundo o sindicalista, qualquer um desses trabalhadores também pode ajuizar ação pleiteando seus direitos sonegados pelo empregador que o colocou em desvio de função. Para isso, o trabalhador prejudicado pode

se dirigir ao Departamento Jurídico do Sindicato, na Avenida Getúlio Vargas, nº 828, sala 603, Centro, Juiz de Fora. “É provável que o empregado prejudicado, enquanto estiver trabalhando para esse empregador espertalhão, não queira entrar na Justiça, por receio de perder o emprego, mas depois que ele não estiver trabalhando mais lá, pode e deve ajuizar a ação para reaver os direitos trabalhistas que lhe foram sonegados. E o nosso Departamento Jurídico está e sempre estará à sua disposição para isso” – explicou o sindicalista.

Pedindo que as pessoas que têm conhecimento de tais irregularidades contínuas denunciando tudo ao Sindicato, Luiz disse que quem quiser pode ligar para o disque-denúncia da entidade (3215-9461), sem precisar se identificar, bastando citar o nome do empregador, pois o Sindicato se encarrega de apurar o caso e garante sigilo total sobre a identidade do denunciante.

O sindicalista informou que a entidade, tal como aconteceu quando recebeu as primeiras denúncias há cerca de dois anos, está apurando tudo para tomar as providências cabíveis. O Sindicato pretende não só colocar o seu Departamento Jurídico para ingressar com ação na Justiça em favor dos trabalhadores prejudicados como também encaminhar as denúncias à Polícia Federal, ao Ministério Público e ao Ministério do Trabalho e Emprego.